PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de outubro de 2019.

Portaria nº. 080/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Gleici Lugon Pacheco**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0145/2018/15, com fundamento no **art. 40, § 1 º, III, alínea "b" da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matricula nº. 4377/01 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, nível J, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

| Valor dos Proventosl | R\$ 1.246,46 |
|--|--------------|
| PROPORÇÃO: 8.229/10.950 | R\$ 1.246,46 |
| Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 d Lei nº. 10887/2004 | |

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Respondendo interinamente Vice Diretora Presidente PreviQueimados Matr. 23/15-3